

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023**  
CONTRATO N° 20240144

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A  
EMPRESA F. A. GALVAO LTDA, NA  
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ n° 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, n° 116, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, representado neste ato pelo Sr. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal, portador do CPF n° \*\*\*.290.532-\*\*, residente na Rua Tiradentes, s/n°, Centro, Senador José Porfírio-PA, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F. A. GALVAO LTDA**, sediada na Travessa Agrário Cavalcante, n°. 633, sala C, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-159, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.816.786/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Fabrisio de Aquino Galvão, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° \*\*\*.094.582-\*\*, residente e domiciliado na Travessa Agrário Cavalcante, n°. 633, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-159, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando parecer jurídico, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços n°. 022/2023, na Forma Eletrônica, processo administrativo n°. 053/2023.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão n°. 022/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a “*Aquisição de Peças para máquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio*”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011883	BATERIA 100 AMPERES - Marca.: ZETTA	UNIDADE	6,00	1.049,070	6.294,42
011884	BATERIA 150 AMPERES - Marca.: ZETTA	UNIDADE	10,00	1.354,180	13.541,80
012506	FILTRO DIESEL DE GERICO MASSEY, FERGUSON 4283 - Marc a.: WEGA	UNIDADE	8,00	60,540	484,32
012508	FILTRO LUBRIFICANTE DE GERICO MASSEY, FERGUSON 4283 - Marca.: WEGA	UNIDADE	8,00	67,120	536,96
013118	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE 219000397 DE RETROESCAV ADEIRA RANDON RD 406 - Marca.: TURBO	UNIDADE	20,00	155,570	3.111,40
013176	FILTRO ÓLEO 219000751 DE RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	15,00	231,510	3.472,65
026994	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	6,00	1.192,930	7.157,58
026995	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA-MOTONIVELADORA RG140. - Marca .: MEDAL	UNIDADE	6,00	1.625,300	9.751,80
026996	CABO DA MARCHA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca	UNIDADE	4,00	189,980	759,92

**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



026998	.. SUPERFLEX CABO DO ACELERADOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: SU	UNIDADE	2,00	198,840	397,68
027004	PERFLEX CORREIA DA VENTUINA-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: C	UNIDADE	2,00	186,510	373,02
027005	ONTINENTAL CORRENTE DO TANDEM-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: DA	UNIDADE	2,00	1.721,890	3.443,78
027019	FACAS DE 13 FUROS COM PARAFUSOS ó-MOTONIVELADORA RG1	UNIDADE	6,00	1.226,840	7.361,04
027022	40 - Marca.: METISA FIBRA DO CIRCULO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA RG140 - Ma	UNIDADE	15,00	1.796,130	26.941,95
027046	rca.: BIZA FILTRO DE AR DE PATROL-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.	UNIDADE	15,00	112,140	1.682,10
027051	: DONALDSON FILTRO DE COMBUSTÍVEL-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.:	UNIDADE	15,00	59,860	897,90
027055	DONALDSON FILTRO DE DIESEL.REF-PSD 460/1-MOTONIVELADORA RG140	UNIDADE	20,00	50,480	1.009,60
027059	- Marca.: DONALDSON FILTRO DE LUBRIFICANTE-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.	UNIDADE	20,00	92,740	1.854,80
027065	: DONALDSON FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca	UNIDADE	20,00	127,290	2.545,80
027068	.. DONALDSON FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA RG140 - Mar	UNIDADE	20,00	128,970	2.579,40
027071	ca.: DONALDSON FILTRO DE TRANSMISSÃO REF.PSH 025-MOTONIVELADORA RG1	UNIDADE	20,00	148,490	2.969,80
027138	40 - Marca.: DONALDSON PARAFUSO DA FACAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	250,00	23,380	5.845,00
027140	PORCA DA FACAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY	UNIDADE	250,00	10,150	2.537,50
027157	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-MOTONIVELADORA RG140 -	UNIDADE	8,00	102,500	820,00
027161	Marca.: ARCA RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-MOTONIVELADORA RG140 -	UNIDADE	8,00	117,660	941,28
027205	Marca.: ARCA FILTRO SEPARADOR SCB 0411-MOTONIVELADORA RG140 - Mar	UNIDADE	20,00	91,050	1.821,00
027207	ca.: WEGA UNHA DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.:	UNIDADE	12,00	165,960	1.991,52
027212	METISA EIXO PINHÃO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 2853147-MOTO	UNIDADE	2,00	667,820	1.335,64
027237	NIVELADORA RG140 - Marca.: YTP MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75213817-MOTONIVELADORA RG	UNIDADE	2,00	207,830	415,66
027412	140 - Marca.: CTP ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 10517273-	UNIDADE	10,00	732,050	7.320,50
027416	MOTONIVELADORA RG140. - Marca.: CTP CORRENTE DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 73155650-MOTON	UNIDADE	6,00	1.507,120	9.042,72
027417	IVELADORA RG140 - Marca.: DAIDO ANEL DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 5325418-MOTONIVELA	UNIDADE	4,00	330,630	1.322,52
027426	DORA RG140 - Marca.: VITON PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO,CUBO DA RODA COMPLETO REF8	UNIDADE	5,00	45,730	228,65
027471	7625350-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: FEY DISCO DE FREIO DO EIXO TRAS, CUBO DA RODA COMPLETA-M	UNIDADE	4,00	727,550	2.910,20
027831	OTONIVELADORA RG140 - Marca.: MIBA REF-87625345 EIXO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.752893	UNIDADE	2,00	1.051,630	2.103,26
027887	79-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: YTP LUVAS DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF. 75288517-MOTONI	UNIDADE	2,00	739,370	1.478,74
028010	VELADORA RG140 - Marca.: YTP BUCHA DO EIXO DIANTEIRO REF.87647431-MOTONIVELADORA	UNIDADE	6,00	106,740	640,44
028036	RG140 - Marca.: CTP KIT DE VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO REF.2978906-MOTONIV	UNIDADE	2,00	398,840	797,68
028087	ELADORA RG140 - Marca.: APC CRUZETA DO EIXO TRASEIRO REF 75288824-MOTONIVELADORA	UNIDADE	10,00	261,140	2.611,40
028184	RG140 - Marca.: CEP DENTE PARA ESCARIFICADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAM	UNIDADE	12,00	188,310	2.259,72
028192	ENTAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: METISA REF-5251673 PONTA DENTE ESCARIFICADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRA	UNIDADE	12,00	186,250	2.235,00
028217	MENTAS-MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: METISA REF.87363631 BORDA CORTANTE DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIV	UNIDADE	6,00	429,160	2.574,96
028457	ELADORA RG140 - Marca.: METISA FILTRO COMPLETO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.219001299-RE	UNIDADE	10,00	1.718,700	17.187,00
028458	TROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: TURBO ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DELPHI CÓD.21900106	UNIDADE	30,00	213,510	6.405,30
028792	8-RETROESCAVADEIRA RD 406 - Marca.: TURBO FILTRO TELA CÓD.219000048-RETROESCAVADEIRA RANDON 40	UNIDADE	15,00	212,980	3.194,70
029008	6 - Marca.: DONALDSON FILTRO HIDRÁULICO COMPLETO CÓD.219002750-RETROESCAVA	UNIDADE	10,00	478,260	4.782,60
	DEIRA RANDON 406 - Marca.: DONALDSON				

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

029020	FILTRO COMPLETO DO MOTOR CÓD.219000875-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	450,270	4.502,70
029021	ELEMENTO PRINCIPAL FILTRO AR DO 3243 MOTOR CÓD.219001057-RETROESCAVADEIRA RD 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	20,00	220,470	4.409,40
029022	ELEMENTO SECUND. FILTRO AR 3243 DO MOTOR CÓD.219000393-RETROESCAVADEIRA RD 406 - Marca.: WEGA	UNIDADE	15,00	197,870	2.968,05
029024	PRÉ-FILTRO DE AR DO MOTOR CÓD.219002350-RETROESCAVADEIRA RANDON 406 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20,00	555,120	11.102,40
029941	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO REF. AT308274-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20,00	138,840	2.776,80
030079	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE REF.RE 504836-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	108,960	1.089,60
030080	ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL REF.AT433550-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	110,450	1.104,50
041934	REPARO DAS GARRAFAS-MOTONIVELADORA RGI40 - Marca.: A	UNIDADE	8,00	199,740	1.597,92
041986	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84412164 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	100,870	504,35
041990	FILTRO DE OLEO DO MOTOR 4897898 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	2,00	823,920	1.647,84
041991	BOMBA DE AGUA 504062854 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: CUMMIS	UNIDADE	4,00	565,920	2.263,68
041993	FILTRO DE AR 87319251 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	214,500	1.072,50
041994	FILTRO PRIMARIO 86993191 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	153,330	766,65
041995	FILTRO SECUNDARIO 86993192 -TRATOR ESTEIRA CASE 1150L - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	115,820	579,10
042269	PINO DO EIXO DIANTEIRO REF.87647426-MOTONIVELADORA RGI40 - Marca.: YTP	UNIDADE	8,00	351,060	2.808,48
042387	FILTRO HIDRÁULICO DE RETORNO COD.32/926051-RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10,00	209,030	2.090,30
043002	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL COD. 32/925682 RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2 - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	156,170	1.561,70
043003	FILTRO PRÉ FILTRO DE ADMISSÃO COD. 32/926113 RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10,00	364,000	3.640,00
043106	ELEMENTO DO FILTRO HIDRAULICO 12 MICRONS 229MM RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2 - Marca.: WEGA 12 MICRONS 229MM DE COMPRIMENTO (DIAM. 60X1212) COD. 32/925346	UNIDADE	10,00	220,350	2.203,50
043107	ELEMENTO DE FILTRO HIDRAULICO 5 MICRONS 254MM RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2 - Marca.: WEGA COD. 32/926001	UNIDADE	10,00	347,630	3.476,30
055296	JOGO DE ROLETES PARA CORRENTES COD.84387912-TRATOR CASE 1150L - Marca.: ITM	UNIDADE	2,00	8.232,060	16.464,12
055297	PAR DE ESTEIRAS COD.R27377 TRATOR CASE 1150L - Marca.: ITM	UNIDADE	2,00	17.312,920	34.625,84
055303	CORREIA DO ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	6,00	180,530	1.083,18
055304	BOMBA D'ÁGUA-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: BLUMAQ	UNIDADE	3,00	1.493,630	4.480,89
055306	CRUZETAS-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: BEJ	UNIDADE	8,00	181,840	1.454,72
055310	HÉLICE DO MOTOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: HIND	UNIDADE	4,00	441,470	1.765,88
055315	JOGO DE JUNTA COMPLETO-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	599,660	2.398,64
055323	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: BIZA	UNIDADE	6,00	140,850	845,10
055324	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR-RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - Marca.: BIZA	UNIDADE	6,00	142,950	857,70
055325	FILTRO DA TRANSMISSÃO-AT179323-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10,00	190,340	1.903,40
055330	JOGO DE JUNTA COMPLETO-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	1.250,220	2.500,44
055338	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: ELBOR	UNIDADE	2,00	190,080	380,16
055339	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR-RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: ELBOR	UNIDADE	2,00	191,560	383,12
055344	CORREIA DO ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	4,00	182,670	730,68
055345	BOMBA D'ÁGUA-RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: SPDPART	UNIDADE	4,00	491,020	1.964,08
055346	BATERIA DE 100 AMPERES - Marca.: ZETTA	UNIDADE	12,00	579,560	6.954,72
055351	HÉLICE DO MOTOR-RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: HIND	UNIDADE	4,00	383,040	1.532,16
055355	ELEMENTO FILTRO TRANSMISSÃO-581/M7013 RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	148,980	1.489,80

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

055356	ELEMENTO FILTRO DE AR SEGURANÇA-32/925683 RETROESCAV ADEIRA JCB - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	123,020	1.230,20
055359	CONJUNTO FILTRO DE AR ABI-128/F3921 RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10,00	396,220	3.962,20
055360	FILTRO DE ADMISSÃO-335/H4575 RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10,00	196,380	1.963,80
055361	ELEMENTO DO CARTUCHO DO FILTRO-RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	190,120	950,60
055362	DE SEDIMENTO DE COMBUSTÍVEL 30 MICRONS-32/925994 CONJUNTO DE FILTRO DE ADMISSÃO ABI 2WS-128/H8000-RET ROESCAVADEIRA JCB - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	205,570	1.027,85
055363	JOGO DE JUNTA COMPLETO-RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	1.162,440	2.324,88
055371	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR-RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: ELBOR	UNIDADE	4,00	188,660	754,64
055379	CORREIA DA VENTUINA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - M arca.: CONTINENTAL	UNIDADE	8,00	121,010	968,08
055381	FACAS DE 13 FURROS COM PARAFUSOS 3/4 MOTONIVELADORA X CMG GR1803BR - Marca.: METISA	UNIDADE	10,00	424,520	4.245,20
055382	FIBRA DO CIRCULO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA XCMG GR180 3BR - Marca.: BIZA	UNIDADE	20,00	63,730	1.274,60
055384	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	15,00	107,110	1.606,65
055385	FILTRO DE DIESEL REF.PSD 460/1 MOTONIVELADORA XCMG G R1803BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	30,00	54,050	1.621,50
055387	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	15,00	75,250	1.128,75
055388	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	15,00	145,960	2.189,40
055389	FILTRO DE TRANSMISSÃO REF.PSH 025 MOTONIVELADORA XCM G GR1803BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10,00	160,470	1.604,70
055390	FILTRO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Mar ca.: DONALDSON	UNIDADE	15,00	126,840	1.902,60
055392	PARAFUSO DA FACA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marc a.: FEY	UNIDADE	500,00	2,880	1.440,00
055393	PÓLCA DA FACA-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: FEY	UNIDADE	500,00	2,530	1.265,00
055394	REPARO DAS GARRAFAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - M arca.: APC	UNIDADE	6,00	97,510	585,06
055395	REPARO CILINDRO MESTRE DO FREIO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: APC	UNIDADE	4,00	88,680	354,72
055396	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR - Marca.: ARCA	UNIDADE	10,00	71,790	717,90
055397	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1 803BR - Marca.: ARCA	UNIDADE	20,00	75,400	1.508,00
055398	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA XCM G GR1803BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20,00	51,830	1.036,60
055400	FILTRO SEPARADOR SCB 0411-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20,00	45,760	915,20
055401	UNHA DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: METISA	UNIDADE	30,00	56,050	1.681,50
055413	MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75213817 MOTONIVELADORA XC MG GR1803BR - Marca.: ELBOR	UNIDADE	10,00	131,450	1.314,50
055417	JOGO DE GUIA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADOR A XCMG GR1803BR - Marca.: YTP REF. 75252844	UNIDADE	10,00	244,850	2.448,50
055419	JOGO DE PLACA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA MOTONIVELADO RA XCMG GR1803BR - Marca.: YTP REF.75248810	UNIDADE	10,00	180,050	1.800,50
055420	CALÇO DE AFINAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVE LADORA XCMG GR1803BR - Marca.: YTP REF. 75248809	UNIDADE	10,00	27,030	270,30
055428	CORRENTE DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 BR - Marca.: DAIDO TANDEM REF. 73155650	UNIDADE	6,00	1.061,030	6.366,18
055430	PRISIONEIRO DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1 803BR - Marca.: FEY CUBO DA RODA COMPLETO REF. 71103642	UNIDADE	15,00	43,450	651,75
055431	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO- CUBO DA RODA COMPLETO REF .87625350 - Marca.: FEY MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UNIDADE	15,00	12,740	191,10
055432	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: UNITEC CUBO DA RODA COMPLETO REF. 87625345	UNIDADE	20,00	104,960	2.099,20
055451	KIT DE VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO-MOTONIVELADORA XCMG	UNIDADE	4,00	423,520	1.694,08



Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	GRI803BR - Marca.: ARCA REF.29788906						
055452	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO-MOTONIVELADORA XCMG GR1803B UNIDADE	8,00	149,490	1.195,92			
	R - Marca.: CEP REF. 75288824						
055455	DENTE PARA ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803B UNIDADE	10,00	195,330	1.953,30			
	R - Marca.: METISA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF. 75251673						
055457	PONTA DENTE ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA XCMG GR1803 UNIDADE	10,00	136,600	1.366,00			
	BR - Marca.: METISA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.87363631						
055458	BORDA CORTANTE DA LAMINA FRONTAL E FACAS-MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: METISA UNIDADE	6,00	146,190	877,14			
055463	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG UNIDADE	20,00	75,140	1.502,80			
	140 - Marca.: WEGA						
055464	JOGO DE GUIA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADORA A RG 140 REF.75252844 - Marca.: CTP UNIDADE	10,00	981,750	9.817,50			
055465	JOGO DE PLACA DO DESLOCAMENTO DA LAMINA-MOTONIVELADORA RA RG 140 REF.75248810 - Marca.: CTP UNIDADE	12,00	503,600	6.043,20			
055484	BOMBA D'ÁGUA REF.42365253 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ENGEPARTES UNIDADE	2,00	518,730	1.037,46			
055485	JOGO DE JUNTA COMPLETO MOTOR REF.P4006 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: SABO UNIDADE	2,00	463,390	926,78			
055486	PLATO EMBREAGEM REF.3412120 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ENGEAUTO UNIDADE	2,00	1.206,210	2.412,42			
055488	DISCO EMBREAGEM REF.023991T2 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ENGEAUTO UNIDADE	2,00	926,510	1.853,02			
055492	PONTEIRA DE DIREÇÃO CENTRAL REF.03399007T1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ITR UNIDADE	4,00	282,850	1.131,40			
055494	PONTEIRA DE DIREÇÃO COMP. ESQ REF.040669R1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ITR UNIDADE	4,00	347,920	1.391,68			
055498	FILTRO HIDRÁULICO REF.034391T1 MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: WEGA UNIDADE	8,00	577,770	4.622,16			
055503	DISCO DE FREIO-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ENGEAU UNIDADE	6,00	179,300	1.075,80			
055504	CILINDRO DE FREIO-MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: LGN UNIDADE	4,00	168,350	673,40			
055507	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: ITR UNIDADE	4,00	162,860	651,44			
055515	CORREIA DO ALTERNADOR MASSEY FERGUSON 4283 - Marca.: GATES UNIDADE	8,00	130,130	1.041,04			
066785	JUNTA DO CABEÇOTE - MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: S UNIDADE	4,00	314,960	1.259,84			
066786	REPARO DO EIXO TANDER - MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: APC UNIDADE	6,00	347,590	2.085,54			
066787	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO LADO DIREITO - MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: ITR UNIDADE	8,00	196,790	1.574,32			
066789	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO - MOTONIVELADORA RG140 - Marca.: ITR UNIDADE	4,00	201,800	807,20			
066790	BARRA DE DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA RONDON RD406 - Marca.: BEJOL UNIDADE	6,00	427,150	2.562,90			
066791	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA RONDON RD406 - Marca.: BEJOL UNIDADE	8,00	171,590	1.372,72			
066792	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA RONDON RD406 - Marca.: BEJOL UNIDADE	8,00	171,070	1.368,56			
066793	MUNHÃO DO LADO ESQUERDO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA RONDON RD406 - Marca.: BEJOL UNIDADE	10,00	480,750	4.807,50			
066794	MUNHÃO DO LADO DIREITO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA RONDON RD 406 - Marca.: BEJOL UNIDADE	10,00	216,790	2.167,90			
066799	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA COMPLETO - RETROESCAVADEIRA RONDON RD406 - Marca.: ARCA UNIDADE	15,00	138,220	2.073,30			
066806	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA - RETROESCAVADEIRA RONDON RD406 - Marca.: NTN UNIDADE	8,00	207,860	1.662,88			
066928	FILTRO DE AR - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: WEGA UNIDADE	15,00	123,850	1.857,75			
066929	FILTRO LUBRIFICANTE - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: DONALDSON UNIDADE	30,00	44,460	1.333,80			
066940	FACAS DE 15 FUROS COM PARAFUSOS 3/4 - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: METISA UNIDADE	20,00	428,060	8.561,20			
066941	JUNTA DO CABEÇOTE - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: SABO UNIDADE	4,00	305,890	1.223,56			
066943	PIVÔ DO BRAÇO DE DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: ITR UNIDADE	8,00	298,980	2.391,84			
066944	PIVÔ DO BRAÇO DE DIREÇÃO DO LADO DIREITO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: ITR UNIDADE	8,00	502,140	4.017,12			
066945	BARRA DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR - Marca.: BEJOL UNIDADE	5,00	578,310	2.891,55			
066946	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - MOTONIVELADORA XCMG GR1803B UNIDADE	4,00	320,560	1.282,24			

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	R - Marca.: YTP				
066947	CRUZETA - TRATOR D5 CARTERPILLAR - Marca.: CEP	UNIDADE	6,00	562,320	3.373,92
066948	FACA DA LÂMINA - TRATOR D5 CARTERPILLAR - Marca.: ME TISA	UNIDADE	10,00	499,500	4.995,00
066949	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	478,930	4.789,30
066950	CANTO DA LÂMINA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: ME TISA	UNIDADE	8,00	285,190	2.281,52
066952	FILTRO DE AR EXTERNO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	883,500	4.417,50
066953	FILTRO DE AR INTERNO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	1.289,610	6.448,05
066954	FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	5,00	928,250	4.641,25
066955	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	336,470	1.682,35
066959	JOGO DE ROLETE INFERIOR COMPLETO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	14.627,930	29.255,86
066960	JOGO DE ROLETE SUPERIOR COMPLETO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	4.483,260	8.966,52
066961	PAR DE CORRENTE - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	10.487,110	20.974,22
066965	FILTRO DE AR CONDICIONADO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	368,720	1.843,60
066966	FILTRO DIESEL RACOL - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	481,990	2.409,95
066968	REPARO DE ELEVAÇÃO DA LÂMINA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: APC	UNIDADE	2,00	154,690	309,38
066969	REPARO DA INCLINAÇÃO DA LÂMINA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: APC	UNIDADE	2,00	154,970	309,94
066970	REPARO DO ESTICADOR DA ESTEIRA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: APC	UNIDADE	2,00	148,570	297,14
066971	JOGO DE SEGUIMENTO DE RODA 1 E 3 - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	2,00	3.787,800	7.575,60
066973	PARAFUSO DAS SAPATAS - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: FEY	UNIDADE	100,00	14,460	1.446,00
066974	REPARO DA RODA GUIA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: ITR	UNIDADE	4,00	1.579,520	6.318,08
066981	DISCO DO PACOTE - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: UNITEC	UNIDADE	6,00	1.326,720	7.960,32
066997	JOGO DE JUNTAS COMPLETO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: ENGEPARTS	UNIDADE	2,00	1.217,340	2.434,68
066998	JUNTA DO CABEÇOTE - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: ENGEPARTS	UNIDADE	2,00	530,060	1.060,12
067005	RETENTOR DA POLIA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: ARCA	UNIDADE	4,00	86,440	345,76
067006	RETENTOR DO VIABREQUIN TRASEIRO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: ARCA	UNIDADE	4,00	165,250	661,00
067018	HÉLICE DO RADIADOR - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: HIND	UNIDADE	2,00	1.492,240	2.984,48
067028	CORREIA DO AR CONDICIONADO - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: GATES	UNIDADE	6,00	92,840	557,04
067030	ROLETE INFERIOR - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	8,00	1.265,560	10.124,48
067031	PINO E BUCHA - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	20,00	119,110	2.382,20
067038	FILTRO DE AR CONDICIONADO R-134A - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: WEGA	UNIDADE	10,00	128,700	1.287,00
067039	BARRA DE DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	870,880	1.741,76
067040	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: BEJOL	UNIDADE	4,00	235,230	940,92
067041	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: BEJOL	UNIDADE	4,00	234,550	938,20
067042	MUNHÃO DO LADO ESQUERDO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	538,590	1.077,18
067043	MUNHÃO DO LADO DIREITO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	538,590	1.077,18
067044	REPARO DO MUNHÃO DO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: APC	UNIDADE	6,00	258,480	1.550,88
067045	REPARO DO MUNHÃO DO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: APC	UNIDADE	6,00	259,020	1.554,12
067048	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: NTN	UNIDADE	4,00	211,840	847,36
067049	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA COMPLETO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: ARCA	UNIDADE	8,00	100,040	800,32

**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



067056	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO - RETROESCAVADEIRA 310L - Marca.: NTN	UNIDADE	6,00	203,730	1.222,38
067059	BARRA DE DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: BE	UNIDADE	2,00	1.056,600	2.113,20
067060	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: BEJOL	UNIDADE	6,00	175,740	1.054,44
067061	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: BEJOL	UNIDADE	6,00	176,410	1.058,46
067062	MUNHÃO DO LADO ESQUERDO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRO JCB - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	386,370	772,74
067063	MUNHÃO DO LADO DIREITO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	386,370	772,74
067064	REPARO DO MUNHÃO DO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: APC	UNIDADE	6,00	287,860	1.727,16
067065	REPARO DO MUNHÃO DO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: APC	UNIDADE	6,00	155,370	932,22
067066	PISTÃO DA DIREÇÃO DO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	976,850	1.953,70
067067	PISTÃO DA DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2,00	976,580	1.953,16
067068	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: NTN	UNIDADE	4,00	168,560	674,24
067069	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA COMPLETO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: ARCA	UNIDADE	8,00	87,070	696,56
067076	ROLAMENT RODA DIANTEIRA EXTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB - Marca.: NTN	UNIDADE	4,00	184,660	738,64
067087	JOGO DE SEGMENTO DA RODA MOTRIX - TRATO CASE 1150L - Marca.: ITM	UNIDADE	2,00	2.807,690	5.615,38
067089	HÉLICE - TRATOR CASE 1150L - Marca.: HIND	UNIDADE	2,00	775,940	1.551,88
067091	FACA DA LÂMINA - TRATOR CASE 1150L - Marca.: TBM	UNIDADE	10,00	728,090	7.280,90
080806	ROLETE SUPERIOR - TRATOR D5 CATERPILLAR - Marca.: MINUSA	UNIDADE	8,00	1.267,900	10.143,20
080846	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 14 OK NEW HOLLAND - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	818,360	3.273,44
080848	REPARO DE ESTICAR CORRENTES-TRATOR CASE 1150 L - Marca.: APC	UNIDADE	4,00	299,200	1.196,80
080849	REPARO COMPLETO RODA GUIA-MANCAL PINO GAIOLA BUCHA-TRATOR CASE 1150 L - Marca.: APC	UNIDADE	2,00	830,180	1.660,36
080850	CORREIA DA VENTONHA-TRATOR CASE 1150 L - Marca.: GA	UNIDADE	3,00	161,760	485,28
				<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	<b>653.458,09</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1. DA CONTRATADA:

3.1.1. Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### 3.2. DA CONTRATANTE:

3.2.1. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2. Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3. É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

**3.2.4.** A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e os demais Fundos Municipais, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela gestão e controle dos quantitativos contratados, para que não haja descumprimento dos limites legais, observando as especificações dos itens licitados, e em caso de descumprimento, ensejará na responsabilização dos responsáveis nos termos da legislação vigente.

**3.2.5.** Nos termos do art. 67 Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**3.2.6.** O representante do Município anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** A vigência deste Contrato será de 10 de maio de 2024, até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura

**4.2.** Rege-se o objeto deste contrato pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1.** Da Entrega: A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades da **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**.

**a) as peças de máquinas pesadas**, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

**5.2.** A entrega das **peças de máquinas pesadas** dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da efetiva solicitação emitida pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designado;

**5.3.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**5.4.** Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

**5.5.** Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1. PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado:

O valor deste contrato, é de **R\$ 653.458,09 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)**.



Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40

**6.2. FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

**7.1.** O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

**8.1.** O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1.** A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

**9.2.** O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Sr. **HEBER MOREIRA DIAS**, CPF nº \*\*\*.133.322-\*\*, designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**9.2.1.** Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a entrega dos bens, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

**9.2.2.** A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas com a presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

- *Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39;*
- *Exercício 2024 Atividade 0801.267820498.2.043 Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.*

Estado do Pará

**Município de Senador José Porfírio**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**11.1.** Qualquer modificação de forma qualitativa, quantitativa (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1.** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2.** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 10 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

CNPJ(MF) nº 05.421.110/0001-40

CONTRATANTE

**F. A. GALVAO LTDA**

CNPJ 32.816.786/0001-06

CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF